



Conquista dos 30% do Adicional de Periculosidade foi arrancada com luta Termo Aditivo à CCT vale de 1º/03/2013 a 31/07/2013

Não temos mais que nos preocupar com a regulamentação da Lei 12 740 do Adicional de Risco de Vida, pois conseguimos assinar um Termo Aditivo à CCT garantindo definitivamente o benefício. Isto só foi possível porque fizemos várias paralisações ainda em 2012 e até mesmo antes da sanção presidencial da lei.

Traçamos uma estratégia que foi super correta, parando dia sim, dia não, deixando as empresas atordoadas e sem saber qual seria o dia da paralisação desta ou daquela empresa.

Destacamos também a força da nossa luta diante de uma conjuntura desfavorável. Isto porque alguns Tribunais entenderam que a Lei só vale a partir da data de sua regulamentação, que caminha a passos lentos no Ministério do Trabalho. Com esse entendimen-

to, o TRT da Bahia julgou a greve dos vigilantes ilegal e além de não conquistarem os 30%, foram obrigados a voltar ao trabalho de mãos vazias. A partir da injusta decisão do TRT da Bahia, a situação nos outros estados tenderia a se repetir, tanto é que vários estados não conseguiram os 30%.

Portanto, agimos corretamente com luta, mas também com uma boa estratégia para arrancar o nosso benefício.

A categoria teve 10 dias para analisar a proposta patronal, que depois foi aprovada pela maioria presente na Assembléia Geral. A direção deste Sindicato acertou em fechar o acordo antes que as notícias sobre as decisões judiciais desfavoráveis ao pagamento do benefício se espalhassem.

Com estratégia e luta, saímos vitoriosos mais uma vez.



Assembleia Geral aprovou por maioria o Termo Aditivo à CCT.
Veja na página 02 o termo aditivo e na página 03 a tabela de salário com os 30%

Conquista com luta:

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2013/2013

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: DF000216/2013
DATA DE REGISTRO NO MTE: 28/03/2013
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR013212/2013
NÚMERO DO PROCESSO: 46206.005237/2013-02
DATA DO PROTOCOLO: 28/03/2013
NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46206.013871/2011-49

DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 27/09/2011
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO TRANSP. DE VALORES, NA BASE DE VALORES E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n. 03.185.305/0001-03, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CARLOS JOSE DAS NEVES; E **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE VALORES DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ n. 07.340.360/0001-81, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FABIO REUS DA SILVA; celebram o presente TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de março de 2013 a 31 de julho de 2013 e a data-base da categoria em 1º de agosto.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) TRABALHADORES NO TRANSPORTE DE VALORES, NAS BASES DE VALORES E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL,, com abrangência territorial em DF.

Salários, Reajustes e Pagamento
Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS NOVOS SALÁRIOS NORMATIVOS

Considerando a Lei 12.740/2012, que prevê aos elegíveis um adicional de periculosidade no percentual de 30%, superior aos 15% (quinze por cento) atualmente concedidos a título de ARV (previsto nas letras b, c, d e e da **Cláusula Terceira DOS SALÁRIOS da CCT 2011/2013 ora aditada**).

Considerando o previsto na letra f da cláusula DOS SALÁRIOS da CCT 2011/2013 ora aditada.

I - As letras b, c, d e e da Cláusula Terceira DOS SALÁRIOS da CCT 2011/2013, ficam assim redigidos:

b) para os vigilantes que integram a chamada equipe de carro forte e os vigilantes responsáveis pela proteção física das bases de valores das Empresas, já incluído 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade, previsto na Lei 12.740/2012, a partir de 01/03/2013, fica garantido o salário normativo (salário + adicional periculosidade) de R\$3.107,61 (três mil, cento e sete reais e sessenta e um centavos), dos quais R\$717,14 (setecentos e dezessete reais e quatorze centavos) correspondem ao adicional de periculosidade.

c) para o motorista de carro forte, já incluído 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade previsto na Lei 12.740/2012, a partir de 01/03/2013, fica garantido o salário normativo (salário + adicional periculosidade) de R\$3.283,66 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), dos quais R\$757,77 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) correspondem ao adicional de periculosidade.

d) para os vigilantes que prestarem serviços nos caixas eletrônicos (ATMs), transportando valores, em carro leve, até o limite estabelecido em lei, já incluído 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade previsto na Lei 12.740/2012, a partir de 01/03/2013, fica garantido o salário normativo (salário + adicional periculosidade) de R\$2.128,96 (dois mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), dos quais R\$491,30 (quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos) correspondem ao adicional de periculosidade.

e) para os vigilantes motoristas de carro leve que prestarem serviços nos

caixas eletrônicos (ATMs), transportando valores, em carro leve, até o limite estabelecido em lei, já incluído 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade previsto na Lei 12.740/2012, a partir de 01/03/2013, fica garantido o salário normativo (salário + adicional periculosidade) de R\$2.128,96 (dois mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), dos quais R\$491,30 (quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos) correspondem ao adicional de periculosidade.

II - Fica incluindo o seguinte parágrafo único:

Parágrafo Único:

O empregado que deixar de ocupar quaisquer dos cargos ou funções previstos nesta cláusula deixará de receber o adicional de periculosidade.

CLÁUSULA QUARTA - SUBSTITUIÇÃO DO ADICIONAL DE RISCO DE VIDA

O adicional de risco de vida no percentual de 15% (quinze por cento) previsto na CCT 2011/2013 ora Aditada fica substituído/compensado pelo adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), previsto na Lei 12.740/2012, a partir de 01/3/2013, conforme Cláusula Terceira DOS SALÁRIOS.

Parágrafo Único: Os valores previstos nas letras b, c, d e e da Cláusula Terceira DOS SALÁRIOS da CCT 2011/2013 referem-se ao somatório do salário e adicional de periculosidade no percentual de 30%, podendo as empresas adotar nos contracheques a rubrica salário/adicional de periculosidade.

Disposições Gerais

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas na íntegra, até 31/07/2013, todas as demais cláusulas da CCT 2011/2013.

CARLOS JOSE DAS NEVES

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO TRANSP. DE VALORES, NA BASE DE VALORES E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

FABIO REUS DA SILVA

Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE VALORES DO DISTRITO FEDERAL

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.



Paralisação na Prosegur

TABELA DE SALÁRIOS

<u>Categoria</u>	<u>Salário Normativo</u>	<u>Valor Dia Trabalhado</u>	<u>Valor Hora Normal</u>	<u>H. Extra 50%</u>	<u>H. Extra 100%</u>	<u>Ticket Alimentação Valor Unitário</u>
Vigilante Motorista Carro-Forte	3.283,66	109,45	14,92	22,38	29,84	18,00
Vigilante Carro-Forte	3.107,61	103,58	14,12	21,18	28,24	18,00
Vig. Transp. Valores Responsáveis pela Proteção Física das Bases de Valores	3.107,61	103,58	14,12	21,18	28,24	18,00
Vigilante ATM	2.128,96	70,96	9,67	14,50	19,34	18,00
Vigilante Motorista ATM	2.128,96	70,96	9,67	14,50	19,34	18,00
Vigilante Transp. Valores Banco Central	3.107,61	103,58	14,12	21,18	28,24	18,00
Tesouraria	1.042,35	34,75	4,74	7,11	9,48	18,00

A partir de 1º de agosto de 2013 todos os salários serão reajustados com 100% da inflação dos últimos 12 meses mais 0,5%, exceto os salários de vigilante motorista de carro forte, vigilante de carro forte, vigilante de carro leve, vigilante responsável pelas instalações físicas das bases de valores terão seus salários reajustados em 1º de agosto com 100% da inflação. O ticket de alimentação a partir de 1º de agosto de 2013 passará para R\$ 20,00 a unidade, tendo 11,11% de reajuste. A partir de 1º de agosto de 2014 todos os salários serão reajustados com 100% da inflação somados de 1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014 mais 0,5% de ganho real, o ticket de alimentação será reajustado com 100% da inflação mais 0,5% de ganho real a partir de 1º de agosto de 2014.

A DIRETORIA
SINDVALORES



Paralisação na Confederal



Paralisação na BRINKS



Paralisação na Protege

Campanha Salarial 2013/2015 já está fechada

Como ainda não temos o índice do INPC, só divulgaremos a tabela de salários da Campanha Salarial 2013, em agosto, nossa data-base. Acreditamos que o INPC será entre 6,5% a 7%.

**Veja o que já está garantido:
Campanha Salarial 2013/2014 reajustes**

Vigilante e motorista de carro forte – reajuste de 100% do INPC

Demais trabalhadores da categoria – INPC + 0,5% de ganho real.

Tíquete refeição – 11,11% de reajuste – O valor da fração do tíquete passa a ser de R\$ 20,00

Campanha Salarial 2014/2015 reajuste

Reajuste para toda a categoria = INPC mais 0,5% de ganho real no salário e no tíquete.

Em 2015 voltamos à mesa de negociação para a Campanha Salarial data-base 1º de agosto de 2015.

O maior salário do Brasil é o nosso

Veja tabela salarial de vigilantes de transporte de valores que já conquistaram o Adicional de Periculosidade de 30%

TABELA SALARIAL 2013			
UF	SEGUIMENTO	PISO SALARIAL	ADICIONAL DE RISCO
DISTRITO FEDERAL	VIG. TRANSP. VALORES	R\$ 3.107,61	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG.MOT.	R\$ 3.283,66	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG. BASE TRANSP.	R\$ 3.107,61	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG.CARRO LEVE	R\$ 2.128,96	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	ADM/SALA DE VALORES	R\$ 1.042,35	
PARANÁ	VIG. TRANSP. VALORES	R\$ 1.953,39	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG.MOT.	R\$ 2.194,20	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG. BASE TRANSP.		JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG.CARRO LEVE		JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	ADM/SALA DE VALORES	R\$ 902,00	
RIO DE JANEIRO	VIG. TRANSP. VALORES	R\$ 2.398,38	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG.MOT.	R\$ 2.718,43	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG. BASE TRANSP.	R\$ 1.193,38	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG.CARRO LEVE		JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	ADM/SALA DE VALORES	R\$ 964,22	
SÃO PAULO	VIG. TRANSP. VALORES	R\$ 2.264,73	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG.MOT.	R\$ 2.822,28	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG. BASE TRANSP.	R\$ 1.419,65	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG.CARRO LEVE		JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	ADM/SALA DE VALORES	R\$ 950,00	
BAHIA	VIG. TRANSP. VALORES	R\$ 1.417,85	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG.MOT.	R\$ 2.054,63	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG. BASE TRANSP.		JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG.CARRO LEVE		JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	ADM/SALA DE VALORES	R\$ 737,51	
CEARÁ	VIG. TRANSP. VALORES	R\$ 1.405,21	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG.MOT.	R\$ 1.476,94	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG. BASE TRANSP.		JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG.CARRO LEVE	R\$ 1.405,21	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	ADM/SALA DE VALORES		
MINAS GERAIS	VIG. TRANSP. VALORES	R\$ 1.816,72	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG.MOT.	R\$ 2.144,96	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG. BASE TRANSP.	R\$ 1.417,08	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	VIG.CARRO LEVE	R\$ 1.816,72	JÁ COM 30% DE PERICULOSIDADE
	ADM/SALA DE VALORES	R\$ 905,68	

Nossas próximas lutas

Embora tenhamos fechado a Campanha Salarial até 31 de julho de 2015, não ficaremos parados até lá. Temos uma importante luta pela frente. O Sindicato chamará a categoria ainda este ano para discutirmos a PLR/PPR empresa por empresa, pois hoje só a Prosegur distribui parte de seus lucros com os empregados.

Temos que melhorar essa participação na Prosegur e cobrar das demais empresas, afinal, somos nós que trabalhamos, arriscamos nossas vidas e proporcionamos os altos lucros do setor.

Queremos e merecemos a nossa parte.

Aguardem que em breve iremos levar essa discussão para as ruas, para as mesas de negociação e para a porta das empresas.

Vem aí o III Congresso da FITV

A Federação Interestadual dos Vigilantes estará realizando seu Congresso para definir estratégias de lutas e eleger sua nova direção. O evento acontecerá em Belo Horizonte/MG, envolvendo 18 entidades filiadas das seguintes regiões: DF, TO, MS, MT, GO, ES, BA e MG.

A Federação Interestadual dos Vigilantes, presidida pelo diretor do SINDVALORES-DF, Arthur Vasconcelos tem grande importância na organização da categoria nessas regiões, ajudando na mobilização, nas negociações e no fortalecimento de várias entidades que ainda não tem estrutura para levar suas lutas adiante.

Ao fortalecer os vigilantes dessas regiões, criamos uma unidade que ajuda na consolidação das demais entidades.

Quanto mais organizados estivermos, por blocos e também nacionalmente, mais fortalecidos estaremos para defender nossas reivindicações comuns como o piso nacional, melhores condições de trabalho, mais segurança para os trabalhadores, entre outras bandeiras de luta.

O III Congresso Interestadual Vicente Lourenço pela Valorização dos Profissionais de Segurança Privada será realizado dias 25, 26 e 27 de abril.



O Congresso da FITV tem o nome do companheiro Vicente Lourenço, um dos fundadores da Federação e que muito contribuiu na organização dos vigilantes de vários estados.

EXPEDIENTE: - Informativo do Sind Valores-DF - Sede Própria - SDS - Ed. Venâncio VI Bloco O salas 601/605

Telefone: 3224-5767 - Fax: 3223-1742 - Cep.: 70.393 - 905 - DF - e-mail: sindvalores@brturbo.com.br

Jornalista: Walkiria Simões - site: www.sindvalores.com.br